TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE ANÁLISE DE RISCO – ATIVIDADES DE LAVRA SUBTERRÂNEA

1. DADOS DO PROJETO/EMPREENDIMENTO

a. Nome do empreendimento/Interessado;
b. E-mail.

2. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO

a. Nome / Razão Social;
b. Cópia do Cadastro no IPAAM;
c. E-mail.

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

a. Características do ecossistema onde será implantado.
b. Infraestruturas, equipamentos e máquinas.
c. Identificação de perigos e consolidação das hipóteses acidentais.
d. Estimativa dos efeitos físicos e análise de vulnerabilidade.
e. Estimativa de frequências.
f. Estimativa de avaliação de riscos.
g. Implementação de Gerenciamento de riscos.

4. OBJETIVO

a. Prevenir a ocorrência de acidentes/incidentes que possam causar danos a(s) população(s) atingidas e ao meio ambiente e reduzir sua severidade, quando um evento desta natureza ocorrer. Deverá prever no mínimo:

i. Programa de treinamento para todas as pessoas responsáveis pelas operações de equipamentos/máquinas utilizados na empresa, de acordo com as diferentes funções e atribuições.
ii. Deverá ser devidamente documentado, contemplando as seguintes etapas: treinamento inicial; treinamento periódico; treinamento após modificações.

5. PLANO DE AÇÃO EMERGENCIAL- PAE

a. O PAE deve se basear nos resultados obtidos no estudo de análise e avaliação de riscos, quando realizado, e na legislação vigente, devendo também contemplar os seguintes aspectos:

i. Ações de respostas às situações emergenciais compatíveis com os cenários acidentais considerados, de acordo com os impactos esperados e avaliados no estudo de análise de riscos, considerando procedimentos de avaliação, controle emergencial;
ii. Divulgação, implantação, integração e manutenção do plano;
iii. Tipos e cronogramas de exercícios teóricos e práticos, de acordo com diferentes cenários acidentais estimados.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

a. Listar as referências bibliográficas utilizadas para elaboração do referido projeto (conforme as normas técnicas vigentes).

OBS:

1. O **Estudo de Análise de Risco** e os documentos anexos (caso haja) devem conter o ciente do empreendedor(a) com a respectiva assinatura;
2. Todos os documentos técnicos devem ter a assinatura do responsável pela elaboração e execução dos mesmos com a respectiva ART do conselho competente;

3. Este Termo não exclui a possibilidade de se exigir alguma documentação adicional a ser anexada, se for solicitada pela equipe técnica do IPAAM.